



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 29 de novembro de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Cláudia Fernandes Batista, Flamarion de Oliveira Amaral e Francisco Rodrigues da Costa. Verificado quórum regimental, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz procedeu à leitura dos versículos de 5 a 8 do capítulo 62 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Ante a ausência da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, solicitara ao segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que assumisse os trabalhos da Secretaria. Logo depois, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, declarou aberta a 39ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura e autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da ata da Sessão anterior, ocasião em que o vereador João Francisco Silva solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o primeiro-vice-presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando este informou que não a havia. Neste ínterim, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, justificou a ausência por motivos médicos, da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista e do vereador Francisco Rodrigues da Costa, em razão de procedimentos médicos. Neste ínterim, em Questão de Ordem, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, apresentou proposta de inversão entre as fases do Grande Expediente e a Ordem do Dia, a qual foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestariam os advogados Fabio Monteiro Braga Belfort e Pâmela Leite Rosa, representantes da Subseção de Imperatriz da Ordem dos Advogados de Imperatriz, que versaria sobre o Projeto "Direito na Escola". Ao se dirigir à Tribuna, o presidente da Comissão de Direito na Escola da Subseção da OAB, Fábio Monteiro Braga Belfort, destacou a relevância do programa "Direito na Escola" para o incremento da formação dos jovens estudantes brasileiros, sobretudo quanto à conscientização sobre o *bullying*



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

e a violência na escola, após o que discorreu sobre a criação, no Estado de Minas Gerais, e o desenvolvimento desse programa, que abrangia planejado conteúdo ministrado sobre direitos e deveres e convivência cidadã. Nesta oportunidade, o presidente da Comissão de Direito na Escola da Subseção da OAB, Fábio Monteiro Braga Belfort, informou que mais de trinta municípios mineiros e diversas cidades de outros estados já haviam instituído o ensino da disciplina Ciência do Direito nas escolas. A esse respeito, o presidente da Comissão de Direito na Escola da Subseção da OAB, Fábio Monteiro Braga Belfort, lamentou que crianças e jovens brasileiros conhecessem as regras do futebol, mas desconhecessem seus direitos fundamentais e sociais. Logo depois, a advogada, professora de Ciência do Direito e membro da Comissão de Direito na Escola da Subseção da OAB Pâmela Leite Rosa frisou a importância do ensino da disciplina Ciência do Direito para a formação de cidadãos ativos, o que vinha contribuindo com a campanha em andamento em Imperatriz pelo cadastramento de novos eleitores jovens no intuito da consecução do número de duzentos mil votantes, com vistas à realização de segundo turno eleitoral no Município, assim como vinha colaborando com a instrução de crianças e adolescentes sobre os direitos dos consumidores e outros aspectos dos direitos e deveres da cidadania. Em seguida, o presidente da Comissão de Direito na Escola da Subseção da OAB, Fábio Monteiro Braga Belfort, anunciou a exibição *podcast* em que alunos davam depoimentos que atestavam a relevância da disciplina Ciência do Direito. Ante ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assumiu a direção dos trabalhos, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva. Ao se manifestar, o vereador Aurélio Gomes da Silva, proponente da Tribuna Popular que encerrava, agradeceu aos advogados empenhados no programa "Direito na Escola", após o que declarou que era da maior importância do programa "Direito na Escola". Ao fazer uso da palavra, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho parabenizou os convidados pela excelência do trabalho exercido no programa "Direito na Escola", após o que enfatizou a relevância da campanha pela elevação do número de eleitores imperatrizenses, com vistas à realização do segundo turno eleitoral no Município. A seguir, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz cumprimentou a Comissão de Direito na Escola da Subseção da OAB pelo trabalho desenvolvido no Programa Direito na Escola, no que foi seguido pelos edis João Francisco Silva e Roberto de Sousa Silva. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação de: Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 47/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que "Denomina de Escola Municipal de Educação Infantil Frei Benjamin Zanardini a escola localizada na Rua Simplício Moreira, s/n, Centro, anexo à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, ao lado do Complexo Esportivo Barjonas Lobão, nesta cidade"; Projeto de Lei Ordinária nº 57/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a concessão de benefício remuneratório aos Agentes



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate à Endemias - ACE e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo Nº 67/2023, de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, que “Outorga o título de Cidadã Imperatrizense à Sr^a Vanessa Oliveira da Silva”; Projeto de Decreto Legislativo Nº 69/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que “Outorga o título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Valmir Martins Moreira Júnior”; Projeto de Decreto Legislativo Nº 70/2023, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Sr^a Magnanny de Jesus Soares Mangueira”. Em seguida, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam: Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável ao Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária Nº 47/2023; Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 57/2023; Pareceres Verbais Conjuntos (nos termos do artigo 108 do Regimento Interno) das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis aos Projetos de Decreto Legislativo Nº 67/2023, Nº 69/2023 e Nº 70/2023. Neste ínterim, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, propôs a apreciação em bloco das proposições constantes da Ordem do Dia, proposta que, submetida a votação, foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Neste ínterim, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, comunicou que, em virtude da ausência do autor, Rubem Lopes Lima, ficava transferido para a Sessão seguinte a apresentação, discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 69/2023 e do Projeto de Lei Ordinária Nº 57/2023. Ato contínuo, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação, em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo (Nº 67/2023 e Nº 70/2023), os quais foram aprovados pela unanimidade dos vereadores presentes, na seguinte ordem: Antônio Silva Pimentel, Roberto de Sousa Silva, João Francisco Silva, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Whelberson Lima Brandão, Marcio Renê Gomes de Sousa, Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Jhony dos Santos Silva, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Aurélio Gomes da Silva e Zesiel Ribeiro da Silva. Imediatamente, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 47/2023, momento em que, como não se registrasse nenhum pronunciamento, submeteu-o a única votação nominal, quando foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, na seguinte ordem: Antônio Silva Pimentel, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, João Francisco Silva, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Whelberson Lima Brandão, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Roberto de Sousa



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Silva, Jhony dos Santos Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Aurélio Gomes da Silva e Zesiel Ribeiro da Silva. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, anunciou a entrega de Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá à pedagoga, administradora e especialista em Direito do Trabalho Magnanny de Jesus Soares Mangureira, momento em que repassou a palavra ao cerimonialista *ad hoc* José Ribamar Silva Sousa, que, ao se dirigir à Tribuna, procedeu à leitura de breve histórico biográfico da homenageada. Nesta ocasião, o mestre de cerimônia *ad hoc* José Ribamar Silva Sousa assinalou a excelência do desempenho, pela pedagoga, administradora e especialista em Direito do Trabalho Magnanny de Jesus Soares Mangureira, da função de diretora de gestão e planejamento da Faculdade de Educação Santa Teresinha - Fest, contribuindo assim, para o crescimento da instituição e com o desenvolvimento educacional de Imperatriz, o que a fazia merecedora de uma das mais importantes honrarias concedidas pelo Poder Legislativo de Imperatriz, a Medalha do Mérito Legislativo, Manoel Gomes da Silva Belfort Barão de Coroatá, criada pela Resolução Nº 02/2000, para ser outorgada a pessoas "que tenham contribuído para o aprimoramento das instituições municipais e para a valorização do Poder Legislativo". Ao se pronunciar da Tribuna, a pedagoga, administradora e especialista em Direito do Trabalho Magnanny de Jesus Soares Mangureira teceu considerações sobre sua íntima relação com a missão de educadora, momento em que, citando Paulo Freire, afirmou: "A educação não muda o mundo, educação muda as pessoas, as pessoas, se quiserem, mudam o mundo". Em seguida, a pedagoga, administradora e especialista em direito do trabalho Magnanny de Jesus Soares Mangureira afirmou que a gestão e planejamento da Faculdade de Educação Santa Teresinha - Fest se empenhava por oferecer educação da mais alta qualidade possível, após o que acrescentou que, além da educação formal, a instituição que geria cumpria a missão de desenvolver projetos sociais em benefício da comunidade em que se encontrava inserida, a exemplo do escritório de assistência jurídica gratuita. Finalmente, a pedagoga, administradora e especialista em Direito do Trabalho Magnanny de Jesus Soares Mangureira agradeceu aos vereadores pela honraria que lhe fora concedida. A seguir, ante a insuficiência de quórum, nos termos do artigo 52 do Regimento Interno, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação proposta de realização de nova Tribuna Popular, em que se manifestariam o advogado de conselheiros eleitos, mas cassados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Gustavo Rocha de Oliveira, a presidente do Projeto Mães da Região do Grande Bom Jesus, Witalândia Silva Costa, a conselheira tutelar cassada Hayde Dayanny Abade Haidar Veras, o conselheiro tutelar cassado Wanderson Veloso Portela, a eleitora Deise Carla Fernandes Sousa, o eleitor Wilson da Silva e a eleitora Marilene Brito da Silva. Ao se manifestar, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que, apesar da votação recebida, haviam tido a eleição cassada pelo CMDCA os conselheiros



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

eleitos cassados Wanderson Veloso Portela (602 votos) e Hayde Dayanny Abade Haidar Veras (738 votos), que falariam, também, em nome dos outros dois conselheiros eleitos e cassados, Francisco Xavier da Silva Costa (417 votos) e Nilva Silva de Santana Rocha (424 votos), os quais totalizavam 2.185 votos, resultado eleitoral que estava sendo desrespeitado, razão pela qual pretendia convocar a Comissão Eleitoral do CMDCA à Câmara Municipal para prestar esclarecimentos sobre os mencionados atos de impugnação. Ao fazer uso da Tribuna, o advogado de conselheiros cassados, Gustavo Rocha de Oliveira, externou indignação com a decisão do CMDCA de impugnar conselheiros tutelares eleitos sem que houvesse nenhuma evidência material concreta de abuso por parte dos conselheiros nem a observância do princípio do amplo direito de defesa. Neste ínterim, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, registrou a presença, na Mesa, do deputado estadual Eric Costa [Wellrik Oliveira Costa da Silva]. Logo depois, a conselheira tutelar cassada Witalândia Silva Costa (presidente do Projeto Mães, da região do Grande Bom Jesus) declarou que exigia respeito ao direito de voto dos cidadãos que teriam escolhido livre e democraticamente seus representantes para o Conselho Tutelar. Logo depois, a conselheira tutelar cassada Hayde Dayanny Abade Haidar Veras afirmou que não houvera nenhuma irregularidade em sua eleição, em que obtivera 738 votos, os quais, com exceção da Escola Municipal Macionília Dias, no Bairro Camaçari, encontravam-se distribuídos em todas as 29 escolas de Imperatriz em que havia seção eleitoral, a propósito do que acrescentou que, ao impugná-los, o CMDCA ignorava a vontade dos eleitores que haviam votado nos conselheiros tutelares eleitos. Por fim, a conselheira tutelar cassada Hayde Dayanny Abade Haidar Veras informou que os conselheiros cassados contavam com dossiê que reunia provas de irregularidades na impugnação, incluindo-se provas de que candidatos cuja eleição ao Conselho Tutelar havia sido mantida pelo CMDCA teriam recebido apoio indevido de instituições públicas e privadas, o que caracterizava, isso sim, abuso de poder. A seguir, o vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa solicitou ao primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, que concedesse à conselheira tutelar cassada Hayde Dayanny Abade Haidar Veras mais cinco minutos do direito de manifestação na Tribuna para que apresentasse as provas a que se referira. Instantes depois, o edil João Francisco Silva se referiu ao discurso do colega Wanderson Manchinha Silva Carvalho para ressaltar que a este não competia o poder de, conforme se dispusera, convocar a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, após o que observou que o caso requeria investigação, momento em que sugeriu que se criasse Comissão de vereadores para investigar as denúncias apresentadas. Neste ínterim, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho reafirmou que pretendia convocar a referida Comissão Eleitoral do CMDCA, em nome dos 21 vereadores, convocação que o colega João Francisco Silva poderia não assinar caso não fosse seu desejo, ao que o edil João Francisco Silva redarguiu que a Câmara tinha a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

prerrogativa de convocar Conselhos Municipais e não Comissões Eleitorais formadas por membros desses Conselhos. Ao se dirigir à Tribuna, o conselheiro tutelar cassado Wanderson Veloso Portela agradeceu aos populares presentes na Galeria pelo apoio prestado à causa dos conselheiros eleitos cassados e informou que desenvolvia trabalho social em instituições como o Fundo das Nações Unidas para a Infância - Unicef e o Projeto Social Mãos que Cuidam, após o que contou que era pai de quatro crianças, fato que o motivava a lutar pelos direitos das crianças e adolescentes. Em seguida, o conselheiro tutelar cassado Wanderson Veloso Portela opinou que os conselheiros cassados haviam sido acusados de uso abusivo de poder político com base em denúncia mentirosa e tendenciosa, com vistas à ascensão de suplente à titularidade. Por fim, o conselheiro tutelar cassado Wanderson Veloso Portela solicitou aos edis que instalassem comissão para examinar o dossiê que reunia provas de irregularidades no processo de impugnação de conselheiros tutelares eleitos, após o que reafirmou o compromisso com a causa da criança e do adolescente. Ao se manifestar da Tribuna, a eleitora Deise Carla Fernandes Sousa declarou que era testemunha do quanto os conselheiros tutelares cassados haviam se esforçado em sua campanha, após o que afirmou que não fora influenciada por ninguém ao votar na eleição de conselheiros tutelares, mas por conhecer o trabalho da então candidata Hayde Dayanny Abade Haidar Veras,. Logo depois, o eleitor Wilson da Silva declarou que, assim como outros eleitores, sentia-se lesado, visto que não fora influenciado por vídeo de ninguém e votara também motivado pelo conhecimento do trabalho exercido pela conselheira tutelar cassada Hayde Dayanny Abade Haidar Veras, primeira colocada na eleição, em que obtivera 738 votos, após o que informou que acompanhara a campanha da referida candidata cassada, que utilizava motocicleta Biz [Honda] para se deslocar, portanto não houvera abuso de qualquer tipo em sua campanha. Por fim, o eleitor Wilson da Silva apelou para a Câmara Municipal por interveniência junto ao Poder Judiciário em defesa dos quatro conselheiros tutelares cassados. Ao fazer uso da Tribuna, a coordenadora do Projeto Social Mãos que Cuidam, Cláudia Célia da Conceição, contou que, a despeito do trabalho que desenvolvia havia já mais de dez anos, em 2019 tivera cassada a própria candidatura ao Conselho Tutelar, sob a alegação de que não contava com experiência no trabalho com crianças. Em seguida, a coordenadora do Projeto Social Mãos que Cuidam, Cláudia Célia da Conceição, informou que quem se candidatava ao cargo de conselheiro tutelar não o fazia apenas pelo salário, mas por amor às pessoas, especialmente a crianças que precisavam de proteção, momento em que solicitou o apoio da Câmara na busca de solução para o problema da impugnação. Ao se dirigir à Tribuna, a eleitora Marilene Brito da Silva contou que, ao integrar a diretoria do CMDCA pudera constatar que havia nesse órgão "mania de cassação", ocasião em que afirmou ser contra a cassação de qualquer mandato. Ao se pronunciar, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz observou que era muito difícil



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

obter um voto, principalmente em situação em que o voto não era obrigatório, como era o caso da eleição de conselheiros tutelares, após o que ponderou que era defensor da democracia, portanto do direito de as pessoas escolherem seus representantes. Logo após, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz argumentou que parecia que os conselheiros eleitos e cassados não haviam tido o direito à ampla defesa e ao contraditório e que a decisão do CMDCA havia sido unilateral. Ao se manifestar da Tribuna, o deputado estadual Eric Costa [Wellrik Oliveira Costa da Silva] lembrou que era advogado e declarou que se posicionava contrariamente a todo ato de injustiça, momento em que lembrou que a legislação estabelecia a punição de possíveis excessos, de modo que deveria prevalecer o valor dos votos concedidos a cada um dos conselheiros tutelares cassados, a propósito do que afirmou que, ante cenário de injustiça, não se deveria calar. Em seguida, o deputado estadual Eric Costa [Wellrik Oliveira Costa da Silva] lembrou que, para que se comprovasse o descumprimento de regra eleitoral, seria necessária a apresentação de provas robustas, após o que comunicou que disponibilizaria sua assessoria jurídica aos conselheiros tutelares cassados, momento em que advertiu que, ao se calar diante de injustiça, o omissor se tornava cúmplice da arbitrariedade cometida. Por fim, o deputado estadual Eric Costa [Wellrik Oliveira Costa da Silva] sugeriu à Câmara Municipal que acompanhasse o processo judicial a ser movido pelos conselheiros tutelares cassados contra o CMDCA para que se evitasse a consumação de injustiça. Ao voltar a fazer uso da palavra, com o auxílio da projeção de dados e imagens por *data-show* [assessor técnico de comunicação da Casa, Fabio dos Santos Barbosa], a conselheira tutelar cassada Hayde Dayanny Abade Haidar Veras exibiu provas reunidas pelos conselheiros tutelares cassados de irregularidades cometidas por outros candidatos não cassados pelo CMDCA, incluindo-se o candidato a conselheiro tutelar Leonardo Lopes [Leonardo Emanuel Lopes Paz], cuja mãe, a servidora pública Aretusa Lopes da Silva, coordenadora do Conselho Regional de Assistência Social - CREAs, disponibilizara a estrutura pública sob sua responsabilidade a serviço da campanha desse candidato e realizara transporte irregular de eleitores. Em seguida, a conselheira tutelar cassada Hayde Dayanny Abade Haidar Veras procedeu à leitura de mensagem postada em grupo de *Whatsapp* pelo jornalista Josafá Ramalho, que manifestava apoio à candidatura a conselheiro tutelar de Leonardo Lopes [Leonardo Emanuel Lopes Paz], do qual seria partidário porque mantinha laços afetivos com membros de sua família. Por fim, a conselheira tutelar cassada Hayde Dayanny Abade Haidar Veras declarou que o dossiê apresentado estaria à disposição da Câmara Municipal de Imperatriz. Nesta oportunidade, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, determinou ao assessor técnico de comunicação da Casa, Fabio dos Santos Barbosa, que enviasse as provas apresentadas aos edis. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, comunicou que, em virtude do horário adiantado, a apreciação das matérias constantes do Expediente da Casa ficaria



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

adiada para a Sessão seguinte. Neste ínterim, em virtude do horário adiantado, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, propôs a prorrogação da Sessão por uma hora, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Instantes depois, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Ricardo Seidel Guimarães, Manoel Conceição de Almeida, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Roberto de Sousa Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o vereador Ricardo Seidel Guimarães lembrou que fora presidente do CMDCA em época anterior, quando coordenara eleição do Conselho Tutelar, momento em que comentou que no âmbito do Direito o processo administrativo deveria observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, após o que observou que o ato de impugnação do CMDCA se baseava em fotos e imagens, de forma que era preciso que o caso fosse investigado e reavaliado. Em seguida, o edil Ricardo Seidel Guimarães sugeriu à presidente da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Cláudia Fernandes Batista, que convocasse o CMDCA e os conselheiros cassados, com vistas a tentar definir solução para o problema ainda em nível administrativo, sem que houvesse a necessidade de recurso ao Poder Judiciário. Ao se manifestar em aparte, o edil Francisco Messias da Silva comentou que, como presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Imperatriz - STEEI, ao formar comissão eleitoral, afastava-se do processo eleitoral, com vistas à sua lisura, após o que opinou que a própria eleição de conselheiros tutelares deveria ser cancelada, visto que todo o processo contivera vícios, visto que candidatos haviam contado com apoio de políticos, inclusive vereadores, e presidentes de entidade, de modo que se fazia necessária a realização de nova eleição com transparência. Ao voltar a se manifestar, o vereador Ricardo Seidel Guimarães perguntou se os candidatos prejudicados haviam feito denúncia formal, ao que o conselheiro tutelar cassado Wanderson Veloso Portela respondeu afirmativamente, momento em que o edil Ricardo Seidel Guimarães solicitou o encaminhamento à Câmara Municipal de toda a documentação pertinente à denúncia para análise pela Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, o esclarecimento do processo de impugnação e a possível adoção de providências. Por fim, o edil Ricardo Seidel Guimarães frisou que todo ato em nível administrativo poderia ser revisto. Ao fazer uso da palavra, da Tribuna, o edil Manoel Conceição de Almeida lamentou a situação dos conselheiros que haviam tido a eleição cassada e acrescentou que, em visitas a diversos conselhos municipais, percebera clara conivência de parte de seus membros com pessoas ligadas ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Em seguida, o edil Manoel Conceição de Almeida explicou que, em 2015, juntamente com o vereador João Francisco Silva, fizera campanha em prol de candidaturas ao Conselho Tutelar, o que não fora considerado irregular, como ocorria agora em relação ao último pleito, e acrescentou que era



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

legítima a participação de políticos em processo eleitoral de conselheiros tutelares. Nesta ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida afirmou que a impugnação de candidatos eleitos ao Conselho Tutelar no último processo eleitoral se devia a desagrado do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] para com esses candidatos, a propósito do que lembrou que, durante a campanha eleitoral, a então candidata Hayde Dayanny Abade Haidar Veras fizera denúncias inclusive contra o prefeito. Logo depois, o edil Manoel Conceição de Almeida afirmou que todos os candidatos ao Conselho Tutelar haviam recebido apoio de algum político, de forma que, se esse fato fosse irregular, todos os eleitos deviam ter a candidatura cassada. Nesta oportunidade, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva solicitou aos conselheiros tutelares cassados que encaminhassem a documentação de que dispunham à Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Turismo para o devido encaminhamento. Ao voltar a se manifestar, o edil Manoel Conceição de Almeida afirmou que, caso fossem constatadas irregularidades na campanha ou na impugnação de candidatos a conselheiro tutelar, lutaria pela instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para investigar essas irregularidades. A esse respeito, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva declarou que cada vereador era livre para propor qualquer providência, independentemente do encaminhamento do problema à análise da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Turismo. Neste ínterim, inscritos para se manifestar no Grande Expediente, os vereadores Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Roberto de Sousa Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitaram dispensa da palavra. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 29 de novembro de 2023.

Mauro Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro-vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo-vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário